



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 950 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 10ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**

**Data: 03 e 04 de novembro de 2014, das 09h30 às 18h00**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 933, 9º andar, Brasília-DF**

**1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTAJ**

A reunião foi aberta por seu Presidente, Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida (CONJUR/MMA) às 09h30, estando presentes os seguintes membros:

**Henrique Varejão de Andrade (IBAMA)**

**Daniel Glaessel Ramalho (Gov. SP)**

**Ludmyla Macedo (Gov. DF)**

**Fernando Silva Sales (ANAMMA CO)**

**Leonardo Estrela Borges (CNI)**

**Adriano Andrade de Souza (Planeta Verde)**

**Bruno Lucio Scala Manzollilo (FBCN)**

**2. Aprovação das transcrição *ipsis verbis* da 9ª reunião da CTAJ**

**Transcrição aprovada.**

**3. Ordem do Dia**

**Aprovada a solicitação de inversão de pauta.**

**3.1. Processo nº 02000.001299/2011-14 – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 307/2002 para reclassificação dos resíduos de tintas.**

Proponente: CNI

**Pedido de vista, feito pela ONG Planeta Verde e acompanhado pela CNI, aprovado por maioria.**

**3.2. Processo nº 02000.000110/2011-68 – Proposta de Resolução do CONAMA que dispõe sobre o controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras providências.**

Proponente: IBAMA

**Matéria aprovada com emendas e encaminhada a 116ª RO do CONAMA. A 10ª CTAJ recomendou ao Plenário a exclusão completa dos *consideranda*.**



**3.3. Processo nº [02000.000480/2014-48](#) - Proposta de Resolução CONAMA que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo das espécies nocivas à aviação em aeródromos públicos e militares.**

Proponente: Ministério da Defesa.

**Matéria aprovada com emendas e encaminhada a 116ª RO do CONAMA. A 10ª CTAJ incorporou a maioria dos *consideranda* no preâmbulo, visto que se tratava de referências à leis e procedeu a exclusão completa das menções referentes às citações bibliográficas, recomendando ao Plenário não incluí-las por estar fora dos padrões de técnica legislativa.**

**3.4. Processo nº [02000.001745/2012-63](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.**

Proponente: Ibama e MMA.

**Pedido de vista, feito pela ONG Planeta Verde, aprovado por maioria. Frente à urgência que a matéria requer, o presidente da CTAJ, indicou que a CONJUR/MMA apresentará ao CONAMA, em 15 dias, parecer jurídico para subsidiar as discussões na CT.**

**4. Informes.**

**5. Encerramento.**

**Reunião finalizada às 11h10 do dia 04/11/14.**